

Igarapé do Amorim	PA-443, PA-433, PA-457	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Ecoturismo - Extrativismo -Pesca esportiva	Zona de Conservação de Uso Sustentável, da Resex Tapajós-Arapiuns, para extrativismo e sistemas agroflorestais. Engloba as comunidades das vilas França, Bacuri, Anumã, Capixaua, Muratuba, Vista Alegre, Boim, Pinhel. Deve ser incentivado programas específicos de agricultura familiar e hortifrutigranjeiros. Também programas de incentivo ao ecoturismo nas áreas ribeirinhas ao rio Tapajós.	FX88
Rio Tapajós I	-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Turismo Pesca	Zona de Consolidação para turismo e pesca. Deve ser incentivado programas específicos de agricultura familiar. Engloba o PAE Lago Grande e as comunidades das vilas de Menino Jesus, Piauí, Laranjal, Arapixuna, Cuipiranga.	TR93
	PA-370 PA-457 BR-163	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Extrativismo e Lavoura	Zona de Conservação de Uso Sustentável da APA Praia de Alter do Chão. Atividades: Verticalização de grãos, leite, couro e fibras. Engloba o PAE Pindobal e o PAE Eixo Forte sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	SX 144
	PA-457	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Extrativismo e Lavoura	Zona de Conservação de Uso Sustentável da APA Praia de Alter do Chão. Atividades: Turismo, pesca esportiva e hortifrutigranjeiros. Sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	TR 95
	PA-443 PA-433 BR-163	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	-Lavoura	Zona de Consolidação de Lavouras de Grãos. Engloba as comunidades da sede de Belterra e das vilas de 129, Revolta, Jenipapo. Deve ser incentivado programas de agricultura familiar. Voltado para fruticultura. De acordo com a Lei nº 8.171/91 (art.19)	AM96
	BR-163	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	-Madeira	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Tapajós (lei Federal nº 11.284, de 02 de março de 2006, licitação de florestas públicas), para manejo florestal, .pertencente ao planalto do Município de Belterra	FM98
	-	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	-Ecoturismo - Madeira -Pesca	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Tapajós pertencente a planície/ terraço do Rio Tapajós, para Ecoturismo(Lei nº6.513/77, Áreas de Especiais Interesse Turístico, art.11), Pesca e, manejo florestal (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006, licitação de florestas públicas), em áreas zoneadas da UC que apresentem sustentabilidade. Engloba as Comunidades ribeirinhas das vilas de São Domingos, Maguari, Jaramaquara, Acaratinga, Jaguarari, Pedreiro, Piçatuba, Bragança, Marai, Tauari, Nazaré, Pinim, Taquara, Prainha, Itapauna e Santa Cruz. Deve ser incentivado Lavoura de subsistência e produtos hortifrutigranjeiros. Deve ser identificadas zonas de recuperação(De acordo com a Lei nº4.771/65 e Lei nº9.985/00) da vegetação ciliar do Rio Tapajós e microbacias, que esteja com pastagem em áreas da Flona, através de implantação de lavouras perenes regionais e essências florestais.	TR99
	BR-163	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	-Madeira - Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável, para Manejo Florestal da Flona Tapajós (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006, licitação de florestas públicas) e extrativismo frutícola.	FM125
	BR-163	ES	US	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Movelaria	Zona de Conservação de Uso Sustentável, da Flona Tapajós (lei Federal nº 11.284, de 02 de março de 2006, licitação de florestas públicas), sob indução das áreas marginais(2,5 Km) da rodovia BR-163, para verticalização de atividades voltadas a movelaria. Devendo receber incentivos do Programa de Microfinanças Sustentável do Ministério da Integração. De acordo com a Lei 9.503/97- Art.21/XIII.	AG126